



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2037ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de abril de 2026, às 15:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 027/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA PARA GRAVAÇÃO DE OITIVAS (NR. 5005.03), que tem como objetivo estabelecer diretrizes, critérios técnicos e procedimentos padronizados para a realização e gravação de oitivas no âmbito da CODERN, assegurando a integridade, autenticidade, rastreabilidade e qualidade dos registros audiovisuais produzidos. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN o Comitê de Correição Permanente - CCP. A Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000376/2026-76.

3.1.1. Resolução nº 1208/2026: Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA PARA GRAVAÇÃO DE OITIVAS (NR. 5005.03), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 027/2026.

3.2. Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 020/2026, que trata das Diretrizes Negociais em relação ao 2º período 2026/2027 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2025/2027 da CODERN, a ser firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT, objeto do Ofício SEI nº 15652/2026/MGI da SEST, que apresenta as orientações para definição das Diretrizes Negociais Coletivas 2026, que permitirão a condução das negociações no presente ano, seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. Diante do exposto, a Companhia elaborou a “Apresentação ACT 2026-2027”, conforme modelo encaminhado pela SEST, contendo as diretrizes propostas pela CODERN, bem como a Nota Técnica nº 01/2026/COORCRI-CODERN/DP-CODERN, que objetiva analisar os aspectos administrativos que envolvem a viabilidade da celebração do ACT 2026-2027 entre a CODERN e seus empregados. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000355/2026-51.

3.2.1. Resolução nº 1209/2026: Manifestar-se favoravelmente às Diretrizes Negociais em relação ao 2º período 2026/2027 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2025/2027 da CODERN, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração - CONSAD para aprovação, mediante manifestação prévia do Comitê de Auditoria - COAUD, para posterior envio à Secretaria Nacional de Portos - SNP, a quem compete enviar à aprovação final da SEST-MGI, nas condições impostas pela Portaria nº 1.122/2021, da SEST-MGI e pela Resolução CGPAR nº 52, de 17.04.2024.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 029/2026, objetivando retificação da Resolução DIREXE nº 1180/2026, de 26/02/2026, que aprovou a celebração de aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor ao Contrato nº 007/2023, com a empresa DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP. Conforme o Despacho nº 165/2026/GERJUR-CODERN/DP, a Comissão de Fiscalização do referido contrato aprova a retificação do reajuste, por tratar-se de questão meramente aritmética, conforme Memória de Cálculo. Dessa forma, onde se lê "R\$ 4.964,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)", leia-se "R\$ 4.984,13 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)". Há dotação orçamentária para diferença do valor na rubrica "2.205.010.000 - Tecnologia da informação", conforme Despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição, Processo SIGAP 2026.38 (sms-s-17). Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000402/2023-13.

3.3.1. Resolução nº 1210/2026: Retificar a Resolução DIREXE nº 1180/2026, de 26/02/2026, que aprovou a celebração de aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor ao Contrato nº 007/2023, com a empresa DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP. Errata: quanto ao valor reajustado, onde se lê "**R\$ 4.964,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**", leia-se "**R\$ 4.984,13 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos)**".

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária:16/04/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 08/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 08/04/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/04/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11110267** e o código CRC **7B615A63**.



Referência: Processo nº 50902.000560/2026-16

SEI nº 11110267

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320